



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 390/2024

Indica ao Poder Executivo Municipal que recolha os galhos de árvore entre as Ruas Tupis e dos Carajás, nas proximidades do nº 265, no Jardim São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executado o recolhimento de galhos de árvore entre as Ruas Tupis e dos Carajás, no Jardim São Francisco.

Justificativa:

Conforme visita realizada “*in loco*”, esta vereadora pôde constatar galhos deixados em uma área pública entre as Ruas Tupis e dos Carajás, nas proximidades do nº 265, no Jardim São Francisco. A árvore recebeu poda perto da fiação. Contudo, os galhos cortados não foram recolhidos e já estão secos.

Portanto, reconhecendo o compromisso desta vereadora e deste governo, em relação à saúde, educação, esportes, meio ambiente, bem-estar e principalmente segurança de todos, efetuo esta indicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de fevereiro de 2024.

Kátia Ferrari
-vereadora-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CKCSC4CPMEKU434T>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CKCS-C4CP-MEKU-434T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1041/2024 15/02/2024 09:24 - CHAVE: CKCS-C4CP-MEKU-434T